



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 709

Caracarái-RR, 18 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **MARCIO MESQUITA BARROS** (EBTT/SIAPE: 2863590), **no dia 14 de novembro de 2016**, no qual participou de reunião com o grupo de trabalho referente ao credenciamento do IFRR, em Boa Vista - RR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **MARCIO MESQUITA BARROS** (EBTT/SIAPE: 2863590), **no dia 21 de novembro de 2016**, para participar de reunião com o grupo de trabalho referente ao credenciamento do IFRR, em Boa Vista - RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR 18 de novembro de 2016.

Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Portaria nº. 2037/GR de 16 de novembro de 2016.